

Comando Nacional de Greve aprova pressão política por cumprimento do acordo de 2024

Diante da ausência de negociação efetiva entre a FASUBRA e o Governo Federal, o Comando Nacional de Greve aprovou uma resolução política para intensificar a pressão sobre o governo nas próximas semanas. A estratégia combina articulação institucional, mobilização nos estados e ações de comunicação para cobrar o cumprimento dos pontos ainda pendentes do Acordo de Greve de 2024.

Entre as medidas definidas está a atuação junto às bancadas de partidos progressistas da

base do governo, como PT, PCdoB, PDT, PSB, PV, PSOL e REDE, buscando apoio para intermediar a reabertura do diálogo com a Secretaria da Presidência da República, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e o Ministério da Educação. A resolução também trata do PL 5874/2025. Mesmo apontando prejuízos no conteúdo aprovado, o Comando Nacional de Greve decidiu realizar ações de articulação política e pressão midiática para cobrar do Governo Federal a rápida sanção da proposta e a imediata publicação do decreto de regulamentação do RSC,

conforme a minuta debatida na CNSC.

Além disso, a FASUBRA orienta que os Comandos Locais de Greve organizem reuniões com parlamentares da base governista em cada região e ampliem as ações de comunicação, inclusive junto a canais institucionais do governo e à imprensa. O objetivo é fortalecer a posição da categoria e confrontar a narrativa de que o acordo da greve de 2024 teria sido integralmente cumprido.

NOSSA GREVE É PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO DE 2024

A mobilização nacional dos técnico-administrativos em educação foi retomada porque permanecem pendências importantes no que foi assinado ao final da greve passada. Diante do descumprimento de pontos centrais do Termo de Acordo nº 11/2024, a FASUBRA aprovou indicativo de greve e confirmou, com adesão de dezenas

de bases, o início do movimento nacional a partir de 23 de fevereiro de 2026. Entre os principais motivos da greve estão a cobrança pelo cumprimento integral do acordo, as críticas ao conteúdo do PL 5874/2025, a defesa dos direitos dos aposentados, especialmente frente à exclusão do RSC, e a luta pela valorização da carreira.

A tabela abaixo apresenta, de forma resumida, a situação de pontos centrais da pauta da categoria, indicando o que foi parcialmente atendido, o que permanece travado e quais batalhas seguem colocadas para o movimento.

Raio-X do acordo

Pauta da Categoria	Situação Atual	O que falta?
RSC	Aprovado no PL 6170, mas com travas	Derrubar as travas impostas e exclusões de aposentados, doutores e estágio probatório
Jornada de 30 Horas (sem redução salarial)	Não atendida	Implementação real e regulamentação
Democratização das IFEs	Atendida parcialmente	Paridade de voto nos processos eleitorais e na composição dos órgãos colegiados. Possibilidade dos TAEs ocuparem cargos de direção (inclusive, o de Reitor)
Reposicionamento dos Aposentados	Não atendida	Implementar o reposicionamento
TILS	Não atendida	Concursos de Intérpretes de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos nas IFE
Racionalização de Cargos	Atendida parcialmente	Regulamentar os cargos amplos



BOLETIM DE GREVE-SINTESAM

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas



Greve no probatório: participação é direito sem punição automática

Servidores em estágio probatório têm direito de participar da greve. A adesão legítima ao movimento não pode gerar punição disciplinar automática, nem servir, por si só, como fundamento para reprovação no estágio. Trata-se do exercício regular de um direito constitucional assegurado aos servidores públicos, inclusive àqueles que ainda estão no período de aquisição da estabilidade. O ponto que costuma gerar mais dúvida é outro: os dias de greve podem repercutir na contagem do estágio probatório. A jurisprudência do STF admite que esse período possa suspender, ou "congelar", a contagem do tempo necessário para completar os três anos de efetivo exercício. Isso não significa perda da estabilidade,

reinício do estágio ou punição automática. Em regra, o efeito possível é a prorrogação do prazo final pelo número de dias não trabalhados. Isso não significa perda da estabilidade, reinício do estágio ou punição automática. Em regra, o efeito possível é a prorrogação do prazo final pelo número de dias não trabalhados. Esse impacto porém não deve ser confundido com penalidade. Trata-se de consequência administrativa ligada ao conceito de efetivo exercício. A chefia não pode impor avaliação negativa automática

apenas porque o servidor aderiu à greve. Cada situação deve ser analisada com base na legalidade e nas garantias da categoria. Também é importante destacar que a forma de tratamento dos dias parados, inclusive seus reflexos sobre o estágio probatório, pode ser objeto de negociação ao final do movimento. Em greves anteriores do serviço público federal, já houve acordos de compensação, reconhecimento de tempo para determinados efeitos e ajustes administrativos entre governo e entidades sindicais.

Cronograma da Greve

	25/mar	26/mar	27/mar	30/mar	31/mar	01/abr
manhã	Assembleia de (área da saúde)	Cine Debate Filme Manas - ADUA	Reunião do CLG Avaliação	Organização Comissões CLG Visita nas unidades	Roda de Conversa - ADUA	Assembleia de Greve
tarde	Discussão PL Reestruturação de Cargos (YouTube)	Organização Comissões CLG	Organização Comissões CLG	Organização Comissões CLG	Organização Comissões CLG	Organização Comissões CLG

Greve é reafirmada em assembleia da categoria

A assembleia de greve realizada no último 18 de março, em formato híbrido, às 9h, no Auditório Paulo Buhnrnheim, na UFAM, debateu os informes nacionais e locais, a avaliação de conjuntura, questões relacionadas ao vale-transporte e ao PGR, além da agenda de eventos extra-greve e dos rumos do movimento. O espaço reafirmou a importância da participação da base na condução coletiva da greve e no acompanhamento permanente dos seus desdobramentos locais e nacionais.

Ao final, a assembleia deliberou pela reafirmação da greve por ampla maioria, com registro de 1 voto contrário e 2 abstenções. A decisão reforça a disposição da categoria em seguir mobilizada pela defesa do cumprimento integral do acordo de 2024 e pelo fortalecimento da luta dos técnico-administrativos em educação.

Errata

No Boletim de Greve - Edição 2, foi informado que a continuidade da greve havia sido aprovada por unanimidade. O correto é que a decisão se deu por ampla maioria.

RODA DE CONVERSA NA ADUA DISCUTIU DIREITO DE GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO

No último dia 19 de março, o SINTESAM realizou a roda de conversa "Direito de Greve no serviço público", em formato híbrido, com participação presencial no Auditório da ADUA e também pela plataforma Google Meet.

A atividade contou com Maria Auxiliadora Bicharra Santana, assessora jurídica do sindicato,

e Dr. Daniel Carneiro Costa, TAE da UFAM, em um importante momento de diálogo e esclarecimento sobre os direitos da categoria no contexto da greve. A agenda é parte das mobilizações da greve para conscientização da categoria.



Orientações à base:

- A greve exige unidade, circulação de informação segura e participação ativa da categoria. Neste momento, é fundamental:
- acompanhar os informes oficiais do SINTESAM;
- participar das assembleias, atos e atividades de mobilização;
- fortalecer a comunicação com os locais de trabalho;
- denunciar pressões, assédio ou tentativas de desmobilização;
- manter a categoria informada sobre os pontos reais da pauta e os encaminhamentos da negociação.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A GREVE

MEU PONTO PODE SER "CORTADO"?

Pode haver registro de falta durante a greve.

O Supremo Tribunal Federal admite que os dias de greve possam ser registrados como ausência, com possibilidade de desconto remuneratório. Contudo, é importante compreender:

- O registro de falta não é punição disciplinar;
- Greve não configura abandono de cargo;
- Não pode haver abertura automática de processo administrativo pelo simples exercício do direito de greve;
- O desconto não é obrigatório quando há negociação e compensação.

RODA DE CONVERSA DEBATE VIOLAÇÕES E REPARAÇÃO NO VALE DO JAVARI

No dia 31 de março, às 9h, será realizada no Auditório Professor Osvaldo Coelho, na sede da ADUA, a roda de conversa "Ação do Fórum Amazônia por Verdade, Justiça e Reparação junto aos povos indígenas do Vale do Javari". A atividade será aberta ao público, com transmissão ao vivo pelo canal da ADUA no YouTube e emissão de certificado para participantes presenciais.

A mesa contará com Gilberto de Souza Marques (UFPA), Ceane Simões (UEA) e Lino João de Oliveira Neves (UFAM), em um debate sobre violações históricas e atuais na Terra Indígena Vale do Javari. A roda é organizada pela ADUA e pelo Sind-UEA, com apoio da FMADDI e do Fórum Amazônia por Verdade, Justiça e Reparação.

CNG REALIZA ATO NO MGI E REFORÇA COBRANÇA POR CUMPRIMENTO DE ACORDO

Na manhã da quinta-feira, 19, o Comando Nacional de Greve (CNG) da Fasubra Sindical realizou um ato em frente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em Brasília. A mobilização reuniu trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação, que seguem em greve e cobram do governo federal o cumprimento integral do acordo firmado com a categoria em 2024. Durante o ato, os manifestantes entoaram palavras de ordem e destacaram a importância do

respeito aos compromissos assumidos, além da valorização dos servidores públicos. A atividade integrou a agenda de mobilização nacional organizada pela entidade, que vem intensificando a pressão por avanços nas negociações. No período da tarde, a programação do CNG teve continuidade com a realização de reuniões das comissões internas. Os encontros foram dedicados à organização das próximas ações do movimento, à construção do IG e aos encaminhamentos estratégicos para fortalecer a greve em todo o país.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A GREVE

O QUE CONFIGURA CONDUTA ANTISSINDICAL?

Segundo entendimento do Ministério Público do Trabalho, são condutas antissindiciais:

- Dificultar ou impedir o exercício do direito de greve;
- Coagir trabalhador(a) a comparecer para frustrar o movimento;
- Substituir grevistas de forma irregular;
- Criar incentivos para desestimular a adesão;
- Adotar medidas administrativas para esvaziar o movimento.

Tais práticas podem gerar responsabilização administrativa e judicial..

Solicitações de atividades essenciais devem ser encaminhadas ao CLG-SINTESAM pelo e-mail sintesam@gmail.com

